



Retificação do Edital 009/2013
SELEÇÃO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE

ONDE SE LÊ:

2.5 A documentação solicitada no item 2.3 deverá ser entregue na Secretaria do Programa, em seu horário de funcionamento, ou enviada pelo correio, via SEDEX e Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 10 de abril de 2013, quando se encerram as inscrições. O endereço para entrega ou envio da correspondência é:

*Universidade Federal de Alfenas – campus Varginha
Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade
Aos cuidados do Sr. Marcel Pereira da Silva
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000.
Padre Vitor - Varginha/MG
CEP: 37048-395*

LEIA-SE:

2.5 A documentação solicitada no item 2.3 deverá ser entregue na Secretaria do Programa, em seu horário de funcionamento, ou enviada pelo correio, via SEDEX e Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até **10 de maio** de 2013, quando se encerram as inscrições. O endereço para entrega ou envio da correspondência é:

*Universidade Federal de Alfenas – campus Varginha
Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade
Aos cuidados do Sr. Marcel Pereira da Silva
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000.
Padre Vitor - Varginha/MG
CEP: 37048-395*

ONDE SE LÊ:

2.7 A relação dos alunos, cujas inscrições foram deferidas, será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>) a partir de 10 de maio de 2012.

LEIA-SE:

2.7 A relação dos alunos, cujas inscrições foram deferidas, será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>) a partir de **15 de maio** de 2012.

Varginha, 12 de março de 2013.

Antônio Carlos Doriguetto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG